

1 – Liste os objetivos e especifique as metas mais importantes do Programa, projeto ou prática, por ordem de prioridade:

0561

Objetivos:

Identificar o Patrimônio Cultural de Dois Irmãos, o conjunto de bens culturais móveis e imóveis existentes no Município, de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

Promover a preservação desse conjunto de bens culturais, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade doisirmonense, onde se incluem as criações científicas, artísticas e tecnológicas; as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Viabilizar o estudo, a determinação, a organização, a conservação, a defesa e a divulgação do Patrimônio Cultural da comunidade doisirmonense, com o objetivo de preservar e valorizar a identidade cultural do Município, identificada como comunidade descendente de imigrantes alemães.

Meta 1 – Consolidação das políticas públicas de resgate da identidade cultural e preservação do Patrimônio Histórico e Natural, desenvolvidas da seguinte forma, nas últimas duas décadas:

- a) 1989 - criação do Museu Histórico Municipal
- b) 1989 – início das atividades de Educação Patrimonial no município
- c) 1989 – organização de eventos culturais (música e literatura) na Antiga Matriz de São Miguel, como forma de sensibilizar a Comunidade sobre o valor deste bem.
- d) 1991 – aquisição do prédio da ANTIGA IGREJA MATRIZ DE SÃO MIGUEL pela municipalidade, bem tombado em nível estadual desde 1984
- e) 1991 – inventário dos bens culturais para fins de elaboração do Novo Plano Diretor do Município, resultando na definição da Zona de Interesse Cultural
- f) 1995 – criação da Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos
- g) 1995 - início dos trabalhos de levantamento, projetos e práticas de restauração na Antiga Matriz
- h) 1998 – conclusão da terceira etapa da restauração da Antiga Igreja Matriz de São Miguel
- i) 2001 – início do Projeto Rota Colonial Baumschneis – turismo histórico cultural
- j) 2002 – criação da Lei Municipal de Tombamento e Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Tombamento de 21 bens culturais.
- k) 2003 – criação da Lei de Isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano de imóveis tombados.
criação da Lei que cria o Fundo do Patrimônio Cultural e Arquitetônico do Município
- l) 2003 – implantação do Projeto Turismo nas Escolas – capacitação de professores e alunos para melhor atendimento ao turista
- m) 2004 – início do Projeto de Educação Patrimonial “Histórias de Família e Suas Festas”, resgate do patrimônio imaterial, inserido na comemoração dos 180 anos de Imigração Alemã no Rio Grande do Sul.

Meta 2 – Implantar os mecanismos que viabilizam a preservação do Patrimônio Cultural (material e imaterial) e Natural do Município, através de ações e políticas de valorização do ser humano, ao longo de todo o ciclo vital nas suas mais diversas necessidades; e promover geração de emprego e renda através de práticas de desenvolvimento do turismo cultural, com vistas à diversificação econômica do Município.

2 – Descreva o funcionamento do programa, projeto ou prática e aponte qual(is) a(s) sua(s) frente(s) de atuação.

Desde sua implantação, a Lei Municipal de Tombamento tem operacionalizado suas ações através da orientação aos proprietários de bens tombados, ou relacionados como de interesse cultural, com relação a projetos de restauração, de adequação a novos usos, conscientização sobre a importância do tombamento e os benefícios ao proprietário.

O Conselho do Patrimônio Cultural e Natural têm como frentes de atuação os seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento Municipal de Cultura, Museu Histórico Municipal, Rede de Ensino da Cidade, Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos, Associação Cultural Cantares, Associação Rota Colonial, Departamento de Meio Ambiente e as Secretarias Municipais de Planejamento, Turismo e Obras e Comunidade em geral.

3 – O programa, projeto ou prática faz parte de uma iniciativa, programa ou política mais abrangente (da mesma ou de outra esfera de governo)? Em caso afirmativo, descreva como se dá esta ligação.

A Lei Municipal de Tombamento – Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Dois Irmãos, tem o apoio técnico da Secretaria de Estado da Cultura, através do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado (IPHAE) e do Ministério da Cultura, através do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e recursos da Lei Estadual de Incentivo à Cultura (LIC/RS).

4 – Identifique o público alvo. Quantos são, no momento, os diretamente beneficiados? Qual é a proporção de homens e de mulheres beneficiados? Que percentual da clientela potencial isto representa? Como é feita a seleção dos beneficiários e como eles participam do programa, projeto ou prática?

a - O público alvo abrange toda a população local. De acordo com a última estimativa, elaborada pela Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser - FEE, no ano de 2002, a população local é de 24.299 habitantes.

b- O percentual de diretamente beneficiados representa a totalidade da população citada acima.

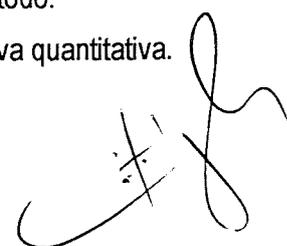
c – Homens: 12.254

Mulheres: 12.045

d – 100%. Toda a população pode ser considerada clientela potencial.

e - Participam do programa a Comunidade em geral, profissionais e usuários da Rede de Ensino, profissionais ligados à atividades decorrentes do incremento da atividade turística, como o comércio, indústria, artesanato, serviços, agroindústria e pequena agricultura familiar. Não existe uma seleção de beneficiários específicos, visto que objetiva-se a integração da Comunidade como um todo.

*Incluem-se no público-alvo os turistas, do qual no momento não se tem estimativa quantitativa.





5 – Qual é o gasto orçamentário anual do Programa, projeto ou prática? Quais as fontes de recursos financeiros (locais, estaduais, federais; de fontes privadas, de ONGs, de agências multilaterais)? Que percentual dos recursos financeiros anuais é derivado de cada uma dessas fontes? Que percentual da receita orçamentária total do nível de governo (estadual, municipal, etc.), a que pertence o órgão responsável pela inscrição, é efetivamente utilizado pelo programa, projeto ou prática?

a – O gasto orçamentário anual do Programa **Lei Municipal de Tombamento – Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Dois Irmãos e Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural** está amparado na Manutenção do Departamento Municipal de Cultura, além de recursos da Lei de Incentivo à Cultura do Estado/LIC.RS. No exercício de 2004, o orçamento do Departamento de Cultura é de R\$ 531.200,00, total que subdivide-se nas seguintes dotações:

Manutenção das Atividades do Depto.de Cultura.....	R\$ 191.700,00
Manutenção das Atividades do Museu.....	R\$ 12.000,00
Auxílio financeiro instituições culturais.....	R\$ 50.500,00
Aquisição de acervo para o Museu.....	R\$ 5.000,00
Fundo Municipal do Patrimônio Cultural.....	R\$ 20.000,00
Recuperação Patrimônio Histórico/ Restauração da Antiga Matriz.....	R\$ 70.999,04
Isonções de tributos municipais-Lei de Tombamento (Base 2003).....	R\$ 2.246,58
Lei Estadual de Incentivo(LIC):	R\$ 234.960,00

Total do gasto orçamentário anual do programa: R\$ 587.405,62

As fontes de recursos financeiros são recursos públicos municipais e Lei Estadual de Incentivo à Cultura - LIC/RS

A – recursos municipais (60%).....	R\$ 352.445,62
B – recursos estaduais/LIC-RS(40%):.....	R\$ 234.960,00

Obs.: os recursos da Lei de Incentivo à Cultura do Estado(LIC/RS) estão sendo captados.

Total: R\$ 587.405,62

O orçamento total do Município de Dois Irmãos é R\$ 21.372.739,00(vinte e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais), sendo que o percentual de receita orçamentária do governo municipal, órgão responsável pela inscrição, que é efetivamente utilizado pelo Programa, é de 1,65%, recursos utilizados através do Departamento Municipal de Cultura.

6 – Quantas pessoas estão diretamente envolvidas na operação de seu programa, projeto ou prática? Quantos homens e quantas mulheres realizam funções de direção(ou de tomada de decisões) e quantos realizam funções de execução?

Oito(08)Conselheiros municipais e quatro(04) membros da Equipe Técnica. Total 12 pessoas diretamente envolvidas. Quatro (04) homens e oito (08) mulheres.

A função de direção cabe ao Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – 01 homem
Realizam funções de tomada de decisões e execução, três (03) homens e oito (08) mulheres –
Conselheiros e Equipe Técnica.

7 – Indique todas as organizações (públicas e privadas) participantes, descrevendo o papel de cada uma. Explique como estas organizações interagem e de que modo suas ações individuais são coordenadas.

- 1- Ministério da Cultura – IPHAN: assessoria técnica
- 2- Governo do Estado/Secretaria Estadual da Cultura – IPHAE: assessoria técnica
- 3- Sistema Estadual de Incentivo à Cultura/LIC-RS: recursos do ICMS, renúncia fiscal
- 4- Consulado Geral da Alemanha/RS: projeto para captação de recursos financeiros.
- 5- Município de Dois Irmãos: recursos do Orçamento Municipal
- 6- Secretaria Municipal de Educação e Cultura: políticas educacionais(Educação Patrimonial)
- 7- Secretaria Municipal de Turismo, Comércio, Indústria: fomento ao turismo histórico-cultural
- 8- Secretaria Municipal de Planejamento: diretrizes para o desenvolvimento urbano
- 9- Rede de Ensino Municipal, Estadual e Particular: participação na execução de projetos relacionados à Educação Patrimonial e Educação para o Turismo
- 10- Meios de Comunicação: divulgação de Projetos e conscientização da população

Cada órgão, individualmente, dentro de suas possibilidades de atuação, interage com os demais, na viabilização de políticas de preservação do Patrimônio Cultural e Natural.

8 – Se seu programa, projeto ou prática envolve a participação da comunidade e do público-alvo, descreva como esta participação se concretiza (explique os mecanismos de participação).

Sim, envolve ambos. A participação da Comunidade e do público-alvo se concretiza pelo resgate da sua identidade, pelo resgate de seus valores étnicos e culturais e pela formação de uma consciência de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Resguardando a principal matéria-prima para o turismo – o patrimônio arquitetônico e paisagístico, - incrementado de forma muito significativa pelo Município de Dois Irmãos.

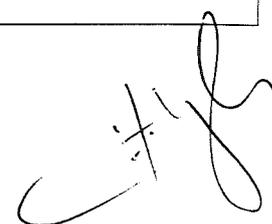
9 – Quando e como originalmente foi concebido o programa, projeto ou prática? Quais os principais participantes governamentais e não-governamentais nesse processo? Houve inspiração em iniciativa(s) anterior(es)? Quais?

A origem do Programa Lei Municipal de Tombamento remonta ao ano de 1989, quando da criação do Departamento Municipal de Cultura do Município de Dois Irmãos. Logo após a sua criação, propõe a valorização da cultura local, iniciando o traçado de uma política cultural e de preservação do Patrimônio, estas apoiadas pela Prefeitura de Dois Irmãos, seu órgão criador. Ao longo do processo de implementação destas políticas, houve participações decisivas, entre elas, a de Museóloga Maria de Lourdes Parreira Horta (Diretora do Museu Imperial - RJ), do Museólogo Hugues de Varine (ICOM Internacional/ASDIC-Consultoria em Desenvolvimento Local – Paris/França) e da historiadora Ângela Tereza Sperb.

10 – Indique as etapas-chaves na implementação e como isto evoluiu e se modificou ao longo do tempo. Que mudanças ocorreram desde o início de operação do programa, projeto ou prática? Por que ocorreram?

Etapas-chave:

1. Criação de órgãos/entidades:





1989 - criação do Departamento Municipal de Cultura

1989 - criação do Museu Histórico Municipal de Dois Irmãos

1995 - criação da Associação de Amigos do Patrimônio Histórico e Cultural de Dois Irmãos

2. Delimitação da área de interesse

1991 – delimitação da Zona de Interesse Cultural na elaboração do Plano Diretor de Dois Irmãos

1996 – Lei do Plano Diretor do Município (Lei 1.426/96), dezembro de 1996

3. Criação de instrumentos/mecanismos

2002 – criação da Lei Municipal de Tombamento – Proteção do Patrimônio Cultural e Natural e criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural

2003 – criação do Fundo do Patrimônio Cultural e Arquitetônico do Município de Dois Irmãos.

2003 – criação da lei que estabelece as normas para a isenção do imposto predial e territorial urbano de imóveis tombados pelo Município.

Inicialmente, optamos por trabalhar a conscientização da Comunidade sobre os benefícios advindos da preservação do Patrimônio Cultural, buscando diminuir o impacto causado por uma Lei específica de Tombamento.

A Lei Municipal de Tombamento, neste caso, é a legitimação de todas as ações desenvolvidas na área de preservação e de resgate da identidade cultural do Município, e somente foi implantada quando tivemos a certeza da conscientização da Comunidade. Consciência comprovada através da aceitação dos proprietários de bens tombados. Entre os 21 bens tombados na primeira etapa, houve somente um pedido de reconsideração, que após analisado e amplamente discutido com o proprietário, Conselho e Equipe Técnica, teve mantido o tombamento. Inclusive, proprietários de bens relacionados como de interesse cultural, tem-se pronunciado, solicitando o tombamento de seus imóveis.

Outro fato decorrente da Lei de Tombamento do Município de Dois Irmãos ocorre em outras cidades da Região do Vale do Rio dos Sinos e Grande Porto Alegre que despertam para a importância desse programa, em benefício de suas comunidades.

11 – Descreva os principais obstáculos enfrentados até o momento. Como se lidou com tais obstáculos? Quais deles ainda persistem?

1 - a especulação imobiliária, aliada à falta de conhecimento e de formação específica dos profissionais que atuam na área da construção civil.

2 – a criação de um novo modelo para a promoção do Turismo Cultural, uma vez que o modelo vigente são as cidades de Canela e Gramado, na Serra Gaúcha, próximas ao nosso Município, onde predomina o turismo meramente comercial, não sendo levados em conta valores culturais, históricos e paisagísticos.

O diálogo entre os grupos que trabalham a preservação do Patrimônio Cultural e Natural do Município e os outros interesses da Comunidade viabilizaram, até esse momento, bons resultados. Não tendo sido necessária nenhuma medida extrema, ou perda de bens de valor histórico e cultural.

As dificuldades que ainda persistem, se referem à não adequação de alguns proprietários de bens tombados e bens do entorno, às diretrizes da legislação de tombamento.

12 – Que mecanismos de avaliação estão sendo utilizados para medir o sucesso do programa, projeto ou prática? Forneça os resultados (quantitativos e qualitativos) do último ano de operação do programa, projeto ou prática.

O mecanismo usado para avaliação do Programa pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e Natural de Dois Irmãos são os altos níveis de aceitação demonstrados pela Comunidade, uma vez que, os 21 bens tombados em 2003, tiveram toda sua manutenção garantida.

Havendo entre estes, sete(07) projetos de intervenção e restauração de bens culturais tombados:

Igreja Luterana São Miguel de Dois Irmãos: restauração dos rebocos, telhado e pintura. (recursos privados)

Casa Paroquial Luterana – restauração dos rebocos, telhado e pintura. (recursos privados)

Antiga Igreja Matriz de São Miguel: restauração da escadaria principal, vitrais e pintura da torre; (recursos municipais)

Antiga Igreja Matriz de São Miguel: restauração das pinturas murais (recursos do Sistema LIC/RS)

Casa Matheus Grimm: restauração do bem tombado e adequações ao novo uso (recursos privados)

Casa Konrath: restauração do bem tombado e adequação ao novo uso (recursos privados)

Moinho Collet: trabalhos de escoramento e proteção ao bem tombado (recursos municipais)

Moinho Collet: Levantamento e Projeto Arquitetônico (recursos privados)

Museu Histórico Municipal: recuperação das esquadrias, pintura total e outras melhorias (recursos municipais)

Apoio da mídia local e regional: divulgação de matérias sobre tombamento e preservação do patrimônio cultural. Jornal Dois Irmãos e Jornal O Diário, ambos com sede em Dois Irmãos/RS; Jornal NH, de Novo Hamburgo/RS, RBS TV, de Porto Alegre/RS, TV Unisinos Canal 30, de São Leopoldo/RS.

Apoio da comunidade: informações, participação em eventos e ações de restauro e preservação.

13 – Qual é a mais importante conquista de seu programa, projeto ou prática até o momento (cite apenas uma; aquela que, na sua opinião, é a mais importante)?

Aquisição e recuperação da Antiga Igreja Matriz de São Miguel pela municipalidade, para a instalação de um Centro Cultural em Dois Irmãos, resgatando e disponibilizando à Comunidade o mais significativo bem cultural da Cidade.

A Antiga Igreja Matriz de São Miguel é tombada pela municipalidade e, em nível estadual, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul.

14 – Em que aspecto seu programa, projeto ou prática inovou em relação a práticas anteriores? Procure explicar bem em que consiste a inovação.

No Município de Dois Irmãos não havia, anteriormente, práticas de preservação do Patrimônio Cultural e Natural, o que ocasionou perdas irreparáveis.

O aspecto inovador deste Programa de Tombamento, em relação a outros, está no fato de ser resultado concreto de todo um trabalho de conscientização da Comunidade, construído com a participação da mesma, através das suas lideranças culturais e políticas – executivo e legislativo.



A Lei Municipal de Tombamento não é uma legislação punitiva ou que busque o congelamento da cidade, bloqueando o seu progresso. Pelo contrário, ela busca viabilizar um desenvolvimento urbano harmonioso, desencadeando a melhoria da qualidade de vida da população, o desenvolvimento do turismo e, agregado a este, a geração de recursos.

A preservação do Patrimônio Cultural agrega à Comunidade valores e não impossibilita o seu desenvolvimento.

15 – Mesmo que seu programa, projeto ou prática não focalize especificamente a questão da pobreza, como você avalia seu impacto sobre esta questão?

A preservação do Patrimônio Cultural do Município está diretamente ligada à implementação e fomento do turismo cultural.

No meio rural viabiliza-se, através de projetos como a Rota Colonial Baumschneis, a permanência do pequeno produtor no campo, valorizando sua cultura e seus saberes e, desta forma, auferindo recursos, desestimulando o êxodo rural e a migração dessa população para o centro urbano, evitando que se crie na cidade um cinturão de pobreza.

No centro urbano, a preservação do Patrimônio Cultural tem impacto sobre a questão da pobreza na medida em que se criam novas possibilidades de emprego no comércio, no mercado informal e de serviços, através do incremento do turismo. Possibilitando com esta demanda a qualificação da mão-de-obra existente e o resgate de antigas práticas que estavam em desuso.

16 – Qual o impacto do programa, projeto ou prática sobre a cidadania?. (Mencione aqui aspectos relativos à cidadania que eventualmente não tenham sido mencionados. Inclua aqui também questões relativas a gênero, raça ou etnia).

O impacto positivo da Lei Municipal de Tombamento, no que diz respeito à cidadania, trata da possibilidade de acesso da população ao programa, sendo possível a qualquer cidadão encaminhar projetos e pedidos de providências ao Conselho Municipal, no sentido de resguardar seu Patrimônio Cultural, sendo este direito garantido pela legislação vigente.

Outra frente de ação do Programa, se refere ao trabalho de Educação Patrimonial, que vem sendo realizado nas Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino. Este trabalho possibilita a integração entre os diversos grupos étnicos, advindos de recentes migrações com a população local (descendentes de imigrantes alemães), que constituíam anteriormente a maioria da população.

A cidadania também é promovida pela recuperação da identidade e pela valorização da cultura e do patrimônio material e imaterial dos diferentes grupos formadores da sociedade doisirmoense.

17 – Caso seu programa, projeto ou prática já tenha participado do PROGRAMA GESTÃO PÚBLICA E CIDADANIA anteriormente, qual a diferença que ele apresenta este ano em relação ao ano em que se inscreveu pela última vez?

O Município de Dois Irmãos está participando pela primeira vez do Programa Gestão Pública e Cidadania, não tendo desta forma parâmetros para avaliar sua execução em anos anteriores.

18 – Qual é a mais significativa deficiência do programa, projeto ou prática?

Uma significativa deficiência do Programa *Lei Municipal de Tombamento – Proteção do Patrimônio Cultural e Natural do Município de Dois Irmãos e Criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural* é a falta de recursos humanos e financeiros para a ampliação dos projetos e execução, com maior agilidade, das políticas públicas de preservação.

